



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 13.986/2018  
Pregão Eletrônico nº. 055/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante abaixo discriminada.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Unid.	400	<b>Prótese Dentária Total Superior ou Inferior:</b> Com vazamento em gesso, moldeira individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, montagem de dentes, enceramento de acrilização caracterizada, sendo a prótese total superior com palato incolor. O vazamento em gesso deve ser realizado no mesmo dia da moldagem.	Dentbras Vipi	R\$ 190,00
02	Unid.	200	<b>Prótese Parcial Removível Superior ou Inferior:</b> Bilateral ou unilateral, com vazamento em gesso especial Tipo 4, moldeira individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, montagem de dentes, enceramento de acrilização caracterizada, com estrutura em metal. O vazamento em gesso deve ser realizado no mesmo dia da moldagem.	Degudent Dentbras Vipi	R\$ 249,00
03	Unid.	150	<b>Prótese Dentária Total Superior ou Inferior:</b> Par contendo uma prótese total e uma prótese parcial removível quando do mesmo paciente. As próteses devem seguir as mesmas características dos itens 1 e 2. O vazamento em gesso especial Tipo 4, deve ser realizado no mesmo dia da moldagem.	Degudent Dentbras Vipi	R\$ 440,00



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

04	Unid.	50	<b>Prótese Dentária Provisória Parcial Removível, tipo “perereca” Superior ou Inferior:</b> Com vazamento em gesso, moldeira individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, montagem de dentes, enceramento de acrilização convencional, com ou sem grampos, em fios de aço. O vazamento em gesso deve ser realizado mesmo dia da moldagem.	Dentbras Vipi	R\$ 120,00
<b>Itens acima: ORIOVALDO DELFINO – CNPJ. 05.290.666/0001-45</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 15 de outubro de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*